



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a inclusão de produtos da agricultura familiar nas chamadas públicas que tenham como objetivo compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- essa proposta está em consonância com as deliberações apresentadas no **VI Seminário Estadual Setembro Verde**, realizado pela Comissão de Saúde da Alesc, que apontou a importância da utilização de alimentos da agricultura familiar como forma de promover inclusão social, desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes;
- a inclusão de produtos provenientes da agricultura familiar nas chamadas públicas atende à legislação vigente, fomenta a economia local, valoriza o trabalho dos pequenos produtores e assegura alimentos frescos e de qualidade nas escolas;
- o atendimento do pleito busca fortalecer a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, garantir uma alimentação escolar mais saudável e diversificada aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, representando um avanço nas políticas públicas voltadas à educação, à saúde e ao fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando diretamente alunos, famílias agricultoras e toda a comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a inclusão de produtos da agricultura familiar nas chamadas públicas que tenham como objetivo compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 11/09/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
12/09/2025, às 16:00.
